



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SA Nº 021/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Corpo de Bombeiros	Enio Augusto de Andrade

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição deste material de consumo tem a finalidade de atender o Corpo de Bombeiros com itens necessários, e que atualmente estão em falta, para a realização de resgates em ocorrências emergenciais na região. O DEA é um equipamento portátil destinado a reverter parada cardiorrespiratória através da detecção automática de ritmos chocáveis (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular) e aplicação de pulso de desfibrilação bifásico. Além de diagnosticar as arritmias cardíacas também é capaz de tratá-las através da desfibrilação, uma aplicação de corrente elétrica que para a arritmia, fazendo com que o coração retome o ciclo cardíaco normal. Este equipamento efetua a leitura automática do ritmo cardíaco através de pás adesivas no tórax. Atualmente, os desfibriladores automáticos existentes nas viaturas são compatíveis com a marca Instramed no modelo F7955W.

A aquisição destes insumos permitirá suprir as viaturas de socorro em Atendimento pré-hospitalar pelo período de um ano, visando a regularidade do APH oferecido à população da região de Mirante do Paranapanema evitando dessa forma o prejuízo à assistência.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O município não conta, até o momento, com um Plano Anual de Contratações. No entanto, há previsão na LOA.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- I. A CONTRATADA deverá embalar todo e qualquer material adquirido devidamente para zelar pela qualidade e condição do item que será entregue.
- II. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por qualquer custo de entrega e custos adicionais por este fim.
- III. A CONTRATADA terá que se comprometer com o prazo de entrega cabível por razão da necessidade do item. Caso seja inviável, solicitar o quanto antes uma prorrogação de prazo de entrega para a CONTRATANTE.
- IV. A CONTRATADA terá que solucionar qualquer problema apontado pela CONTRATANTE envolvendo a qualidade, estado do material fornecido, incompatibilidade do material contratado em relação ao material entregue, assim como a funcionalidade do item fornecido.
- V. A CONTRATADA deverá atender à solicitação e especificidade desejada do material, conforme apontado no Termo de Referência.
- VI. A CONTRATADA deverá fornecer e responsabilizar-se por meios de comunicação tais como telefones e/ou email(s) para contato entre ambas as partes como solicitações de fornecimento, envio de documentos fiscais, financeiros ou documentos e assuntos referentes à contratação.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

ITEM	CÓDIGO MATERIAIS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	36283 TCE-MT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	UNIDADE	8 UNIDADES
2	36284 TCE-MT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	UNIDADE	2 UNIDADES
3	453771 CATMAT	PÁ PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:ADULTO, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA: INSTRAMED , DESCARTÁVEL	UNIDADE	6 UNIDADES
4	453772 CATMAT	PÁ PARA DESFIBRILADOR, EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA: INSTRAMED, DESCARTÁVEL	UNIDADE	4 UNIDADES

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dado ao caráter ordinário da aquisição, baixa quantia, e por não se encaixar como um material que poderia ser contratado com resultado de uma prestação de serviço de terceiros que não seja a própria base de Corpo de Bombeiros, não se apresenta nenhuma outra solução que não seja a aquisição do material usado pelos militares com o mercado de fornecedores.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços anexada aos autos, a contratação tem o valor estimado de R\$ 8.717,02 (oito mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

Formalização da pesquisa de preços teve como base o levantamento dos valores conforme Painel de Preços governamentais (inc. I do Art. 5), contratações similares (inc. II do Art. 5), preços divulgados em mídia especializada (inc. III do Art. 5) e pesquisas diretamente com os fornecedores (inc. IV do Art. 5), com base no IN 73/20.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de fornecedor de material médico-hospitalar para abastecer o Corpo de Bombeiro com equipamentos que possam vir a ser utilizados durante uma emergência, resgate ou reanimação RCP através de desfibrilador DEA.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL – (OBRIGATÓRIO)

Trata-se de um material indivisível, será feita a aquisição por item.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Ter disponível material de consumo que possa vir a ser utilizado no resgate e socorro por parte do Corpo de Bombeiros em emergências, tratando-se de situações de reanimação ou locomoção até a unidade de saúde.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias medidas a serem adotadas por parte da Administração nesta Contratação.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes desta aquisição no momento da criação deste documento

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nenhum impacto ambiental será produto desta contratação

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 25 de junho 2024.

MISAEAL ALVES FERREIRA

Comprador